

MATRÍCULA	LIVRO N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
77538	REGISTRO GERAL	R.4-35728 a
	REGISTRO DE IMÓVEIS	R.4-35733,
DATA	5.º OFÍCIO	Lo 02,
04/10/2000	BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS	deste Serviço.
	FOLHA N.º	

IMÓVEL constituído pela fração ideal de 0,012323, a qual corresponderá ao aptº 408 do bloco 01 do Edifício St.Paul, no Residencial Minnesota, sito à Rua Coronel Joaquim Tibúrcio, 20, bairro Heliópolis, com área privativa real de 47,098m², área de uso comum real de 4,317m², área real total de 51,415m², área equivalente de construção total de 50,610m², dos lotes 33 a 38, da quadra 33A, com área de aproximadamente 2.699,57m², limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETARIA: DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA, CGC/MF-16.614.075/0001-00, com sede nesta capital à Rua Grão Pará 466, bairro Santa Efigênia. Dou fé. O Oficial, mgv/lfn

AV.1-77538 (INDICAÇÃO DE CONVENÇÃO) PROT.75042 de 28/09/2000
DATA:09/10/2000. Certifico registro 3135, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, da Convenção de Condomínio do Residencial Minnesota. Dou fé. O Oficial, mgv/lfn

R.2-77538 (COMPRA E VENDA FRAÇÃO IDEAL) PROT.74378 de 22/08/2000
DATA:09/10/2000. TRANSMITENTE: DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada nesta matrícula, representada por Ricardo Valadares Gontijo. ADQUIRENTES: GUILHERME DE CARVALHO DUARTE, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, CIM.563.560 SSPMG, CPF-176.802.636-04 e CARLA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, vendedora, CIM.5.677.807 SSPMG, CPF-885.363.436-72, residentes e domiciliados nesta capital à Rua Serra da Moeda 120/101. TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção, com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa, com Recursos do FGTS, Recálculo Anual, datado de 27/09/1999. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$32.000,00, sendo R\$2.994,02 a compra da fração do terreno, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$1.911,55 referente a utilização da conta vinculada do FGTS e R\$30.088,45 referente ao financiamento concedido pela credora. ITBI sobre o valor de R\$20.497,12, conforme guia arquivada. Dou fé. O Oficial, mgv/lfn

R.3-77538 (1ª E ESPECIAL HIPOTECA) PROT.74378 de 22/08/2000
DATA:09/10/2000. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CGC/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, representada por seu Escritório de Negócios Belo Horizonte. DEVEDORES: GUILHERME DE CARVALHO DUARTE e CARLA MARIA DA SILVA, já qualificado no R.2 desta matrícula. TÍTULO: O mesmo que deu origem ao R.2 desta matrícula. VALOR DA OPERAÇÃO: Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

R\$30.088,45. VALOR DA DIVIDA: R\$30.088,45. VALOR DA GARANTIA: R\$32.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SACRE. PRAZOS EM MESES: Amortização: 240, Construção: 03. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 8,0000; Efetiva: 8,2999. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$325,96; Seguros: R\$22,66; Taxa Risco Crédito: R\$12,53; Total: R\$361,15. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: De acordo com a cláusula sexta do contrato. EPOCA DO RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula décima segunda do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, mgv/lfm

AV.4-77538 (INDICACAO DE INCORPORACAO) PROT.75042 de 28/03/2000
DATA:26/02/2003. Certifico R.3-73531, L9 2, deste Serviço, referente a Incorporação do Residencial Minnesota. Dou fé. O Oficial, sss/jef

AV.5-77538 (CONTRATO DE CONSTRUCAO) PROT.75042 de 28/03/2000
DATA:26/02/2003. Certifico de conformidade com Contrato que deu origem ao R.2 desta matrícula, que os adquirentes do mesmo, contrataram Direcional Engenharia Ltda, para construção do imóvel objeto da mesma. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, sss/jef

AV.6-77538 (CONSTITUICAO CONSORCIO) PROT.75042 de 28/03/2000
DATA:26/02/2003. Certifico de conformidade com Instrumento Particular datado de 19/08/1998, que Direcional Engenharia Ltda, já qualificada e devidamente representada e Construtora Valadares Gontijo Ltda, CGC 41.829.870/0001-55, com sede nesta Capital, na rua Grão Pará nº 466, bairro Santa Efigênia, devidamente representada, resolveram entre si, constituir um Consórcio para executar o empreendimento denominado Residencial Minnesota, composto por 80 apartamentos, Consórcio este que será denominado Consórcio Direcional/Valadares Gontijo Heliópolis. Demais condições e cláusulas do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, sss/jef

AV.7-77538 (BAIXA DE CONSTRUCAO) PROT.75042 de 28/03/2000
DATA:26/02/2003. Certifico baixa de construção e habite-se de 18/01/2000 para vários imóveis, entre eles o objeto desta matrícula, conforme certidão nº 386 de 26/01/2000 expedida pela PMBH, processo nº 040905/98-25, alvará nº 199806649 de 20/05/1998, em nome de Direcional Engenharia Ltda. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, sss/jef

AV.8-77538 (CND / INSS) PROT.75042 de 28/03/2000
DATA:26/02/2003. Certifico CND/INSS nº 081842002-11001060, Continua na folha 2

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º 2

datada de 25/11/2002, para vários imóveis, entre eles o objeto desta matrícula, em nome de Consórcio Direcional Valadares Gontijo/Heliópolis. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, sss/jef

AV.9-77538 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.144643 de 08/06/2009 - DATA:12/06/2009. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.3 d/matricula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de 08/07/2008. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, jef/ncm

AV.10-77538 (DIVORCIO) PROT.151629 de 11/01/2010 DATA:21/01/2010. Certifico divórcio por conversão de GUILHERME DE CARVALHO DUARTE e ELAINE BENEFICA FERREIRA, por sentença de 23/03/2000 expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Capital. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, pvc/dlf

AV.11-77538 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.151629 de 11/01/2010 DATA:21/01/2010. Certifico que GUILHERME DE CARVALHO DUARTE e CARLA MARIA DA SILVA casaram-se em 26/03/2009 sob o regime de separação obrigatória de bens, conforme termo 60267, Lº 172-B, fls 263, do Serviço Registral Civil do Distrito de Venda Nova, Município e Comarca de B.Hte., passando a mulher a assinar CARLA MARIA DA SILVA DUARTE. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, pvc/dlf

R.12-77538 (COMPRA E VENDA) PROT.151629 de 11/01/2010 DATA:21/01/2010. TRANSMITENTES: GUILHERME DE CARVALHO DUARTE, brasileiro, aposentado, C.I. M-563.560 SSP/MG, CPF-176.802.636-04, e s/m CARLA MARIA DA SILVA DUARTE, brasileira, vendedora, C.I. MG-5.677.807 PC/MG, CPF-885.363.436-72, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Coronel Joaquim Tibúrcio, nº 20, apto 408, Bloco 1, Bairro Heliópolis. ADQUIRENTES: SELVIO DE PAULA PAIM, brasileiro, comerciante, C.I. M-3.510.551 SSP/MG, CPF-510.283.016-34, e s/m HUDELMARA CLOTILDE DE SOUZA PAIM, brasileira, comerciante, C.I. MG-5.044.976 SSP/MG, CPF-990.742.576-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º 2

Dornas Filho, nº 82, Bairro Tupi. TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 05/01/2010. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$80.000,00, sendo: R\$10.500,00 referente a recursos próprios; e R\$69.500,00 referente ao financiamento concedido pela credora, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI sobre a avaliação de R\$80.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$2.000,00 no dia 08/01/2010, protocolo nº 1619, (índice cadastral do imóvel: 312.033A.033.033-1). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até 01/2010. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,

R.13-77538 (ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT.151629 de 11/01/2010
DATA:21/01/2010. CREDORA FIDUCIARIA: HSBC (BRASIL)
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ-60.241.809/0001-37,
com sede à Travessa Oliveira Belo, nº 347, 2º andar, Centro,
na Cidade de Curitiba/PR, no ato representada por Solange
Aparecida Lachovski Dal Posso, matrícula nº 3193873, e Odiney
Schultz, matrícula nº 3200244. DEVEDORES FIDUCIANTES: SELVIO
DE PAULA PAIM e s/m HUELMARA CLOTILDE DE SOUZA PAIM, já
qualificados no R.12 desta matrícula. TÍTULO: O mesmo que deu
origem ao R.12 desta matrícula. O(A)(s) Devedor(a)(es)
Fiduciante(s), como participante(s) do Consórcio de Imóveis,
subscritor(a)(es) da COTA 292 do GRUPO 4008, tendo sido
contemplado(a)(s) na assembléia realizada no dia 22/09/2008,
adquiriu(ram) o direito ao crédito de R\$63.508,08, tendo
utilizado as quantias de R\$50,00 para pagamento da taxa de
análise cadastral; R\$450,00, para pagamento da taxa de
inscrição e expediente que devidamente atualizado até a data
do contrato corresponde a R\$69.523,29. Desse total de
R\$69.523,29, a quantia de R\$69.500,00, foi por ele(a)(s),
devedor(a)(es) fiduciante(s), utilizada como pagamento do
preço da aquisição, conforme consta da Cláusula Segunda do
contrato, e quantia restante de R\$23,29, que poderá ser
utilizada a critério do consorciado para reembolso das
despesas com registro do contrato, ITBI limitado ao valor
gasto de até 10% do valor do crédito mediante solicitação
formal; quitação das prestações vincendas na ordem inversa ou

Continua na folha 3

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA Nº

3

ainda aquisição de outro bem imóvel que ficará sujeito a alienação fiduciária, conforme Contrato de Adesão de cujo recebimento o(a)(s) mesmo(a)(s) dá(ão) plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pago(a)(s) e satisfeito(a)(s), nos termos do Contrato de Participação em Consórcio. O(A)(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s) se declara(m) e confessa(m) devedor(a)(es) da Credora Fiduciária, do percentual que falta amortizar, equivalente na repisada Cota 292, do Grupo 4008, a 70,0186% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 29,9814%, cuja dívida, na data do contrato, é de R\$63.621,53 correspondente ao saldo de 84 parcelas mensais e sucessivas, sendo, na data do contrato, no valor de R\$756,55, - Mencionado "débito (saldo devedor)", será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do(s) crédito(s) objeto(s) do(s) respectivo(s) plano(s) de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente àquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o Grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,8333% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma (parcela) a "taxa" cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista"- que, quando contratado, será acrescida a cada parcela, individualmente, somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela)-, nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; sendo que não há a incidência de juros na atualização do(s) respectivo(s) saldo(s) devedor(es); com o vencimento da próxima parcela previsto para o dia 13/01/2010, e, salvo antecipações de parcelas. O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento previsto para o dia 13/12/2016, salvo antecipações de parcelas. Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no contrato e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio e respectivo(s) Termo(s) de Aditamento(s), o(a)(s)

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA Nº 3

Devedor(a)(es) Fiduciante(s), aliena(m) à Credora Fiduciária, em "caráter fiduciário", o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20/11/97, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/04, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004. Convencionam as partes contratantes, o teor do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/04, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004, para fins de venda em público leilão, que ao imóvel alienado fiduciariamente, objeto desta matrícula, é atribuído o valor de R\$105.000,00. As partes elegem o Foro de Curitiba/PR ou o da situação do imóvel, a livre escolha da Credora Fiduciária como o competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

AV.14=77538 (NOTIFICAÇÃO) PROT.228179 de 27/07/2015
DATA:01/10/2015. Certifico de conformidade com requerimento datado de 06/07/2015, expedido pelo HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, CNPJ-60.241.809/0001-37, e de conformidade com certidões expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, que em diligência realizada em 31/08/2015, o escrevente autorizado Célio Rodrigues Cavaca, compareceu no endereço do Sr. Selvio de Paula Paim, e da Srª. Hudelmara Clotilde de Souza Paim, nesta Capital, à Rua Coronel Joaquim Tibúrcio, nº 20, apto. 408, bloco 01, Bairro Heliópolis, uma via da notificação registrada sob os nºs 01473450 e 01473448, expedidas pelo 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, deixou de ser entregue à seus destinatários, em razão dos mesmos não mais residirem no endereço fornecido, e em diligências realizadas no dia 27/08/2015 e 04/09/2015, o escrevente autorizado Célio Rodrigues Cavaca, compareceu no endereço do Sr. Selvio de Paula Paim, e da Srª. Hudelmara Clotilde de Souza Paim, nesta Capital, à Rua João Dornas Filho, nº 82, Bairro Tupi A, e uma via da notificação registrada sob os nºs 01473451 e 01473449, expedidas pelo 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, foi entregue aos mesmos, conforme recibos constante da notificação. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,

Continua na folha 4

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º

4

Protocolo 228179 - Data 27/07/2015

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		23,56	5,04	1,41	30,01
Intimação RTD			350,50			350,50
Averbação	1		12,25	4,08	0,73	17,06
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		13,46	5,04	0,81	19,31
Certidão Relatório/Quesitos	4		94,24	20,16	5,64	120,04
Arquivamento	43		194,79	64,93	11,61	271,33
----- Total -----			688,80	99,25	20,20	808,25
Dou fé. O Oficial,						

AV.15-77538 (CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO) PROT.232577 de 12/11/2015 - DATA:12/11/2015. Certifico que fica cancelada a notificação constante da AV.14 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ-60.241.809/0001-37, por instrumento particular datado de 28/10/2015. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, pvc/nct

Protocolo 232577 - Data 12/11/2015

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		23,56	5,04	1,41	30,01
Averbação	1		12,25	4,08	0,73	17,06
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		13,46	5,04	0,81	19,31
Arquivamento	6		27,18	9,06	1,62	37,86
----- Total -----			76,45	23,22	4,57	104,24
Dou fé. O Oficial,						

AV.16-77538 (NOTIFICAÇÃO) PROT.235249 de 17/02/2016 DATA:18/04/2016. Certifico de conformidade com requerimento datado de 04/02/2016, expedido pelo Banco HSBC (Brasil) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ-60.241.809/0001-37, e de conformidade com certidões expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, que em diligência feita em 25/02/2016, as 07:44hs, o escrevente autorizado Célio Rodrigues Cavaca, compareceu no endereço da Srª. Huldemara Clotilde de Souza Paim, e do Sr. Selvio de Paula Paim, à Rua Coronel Joaquim Tiburcio, nº 20, Ap 408, Bl 01, Bairro Floramar, nesta Capital, e uma via das notificações registradas sob os nºs 01487884 e 01487883 deixaram de ser entregues à seus destinatários, em razão dos mesmos não mais residirem no endereço fornecido pelo notificante, conforme informado pela SRª. Camila Braga

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º 4

(moradora do ap. 406), que nada mais sabia informar, encerrado a abordagem por interfone, estado em local ignorado; que em diligência feita em 02/03/2016, as 08:34hs, o escrevente autorizado Bruno Castro M. Gomes, compareceu no endereço da Srª. Huldemara Clotilde de Souza Paim, na Rua João Dornas Filho, 82, Bairro Tupi A, nesta Capital, e uma via da da notificação registrada sob o nº 01487886, foi entregue à sua destinatária, Huldemara Clotilde de Souza Paim de 45 anos presumíveis, estatura mediana, branca, cabelos loiros, conforme recibo constante da notificação e que em diligência realizada em 02/03/2016, as 08:34hs, o escrevente autorizado Bruno Castro M. Gomes, compareceu no endereço do Sr. Selvio de Paula Paim, ocasião que o destinatário não se encontrava. Certifico mais que em diligencia realizada em 04/03/2016 as 06:50hs, o escrevente autorizado Bruno Castro M. Gomes, compareceu no endereço do Sr. Selvio de Paula Paim de 50 anos presumíveis, estatura mediana, branco, cabelos grisalhos, à Rua João Dornas Filho, 82, Bairro Tupi A, nesta Capital, que após identificar-se como o próprio, ser informado do assunto da via da notificação registrada sob o nº 01487885 e do nome do notificante, recusou-se a ter ciência do seu inteiro teor, bem como a recebê-la. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,

Protocolo 235249 - Data 17/02/2016

Tipo do Ato	Qtd.	VI Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		26,05	5,57	1,56	33,18
Intimacao RTD			415,68			415,68
Averbação	1		13,54	4,51	0,81	18,86
Certidão Relatório/Quesitos	4		104,20	22,28	6,24	132,72
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		14,89	5,57	0,89	21,35
Arquivamento	42		210,42	70,14	12,60	293,16
----- Total -----			784,78	108,07	22,10	914,95
Dou fé. O Oficial						

AV.17-77538 (ALTERACAO CONTRATUAL) PROT.319542 de 14/12/2022
DATA:08/02/2023. Certifico de conformidade com Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 40ª Alteração de 01/07/2016, que HSBC BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, passou a denominar-se KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

R.18-77538 (INCORPORACAO) PROT.319542 de 14/12/2022
DATA:08/02/2023. Certifico de conformidade com Instrumento

Continua na folha 5

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º

5

Particular de Alteração do Contrato Social - Alteração de 30/04/2017, registrada na JUCESP sob o nº 349.197/17-9 em 31/07/2017, que o Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, com sede no núcleo Cidade de Deus, prédio marrom, térreo, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ-52.568.821/0001-22, incorporou Kirton Administradora de Consórcios Ltda, com sede na travessa Oliveira Bello, 34, 2º andar, Centro, Curitiba/PR, CNPJ-60.241.809/0001-37, os créditos referentes ao R.13 desta matrícula no valor de: R\$24.925,81. Dou fé. O Oficial.

Protocolo 319542 - Data 14/12/2022

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		41,27	8,83	2,48	52,58
Averbação (4135-0)	1		22,65	7,54	1,36	31,55
Registro (4513-8)	1	24.925,81	736,65	300,91	44,20	1.081,76
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		24,92	9,33	1,49	35,74
Arquivamento (8101-8)	142		1.191,38	396,18	71,00	1.658,56
----- ISS -----						100,84
----- Total -----			2.016,87	722,79	120,53	2.961,03
Dou fé. O Oficial.						

AV.19-77538 (NOTIFICAÇÃO) PROT.319543 de 14/12/2022
DATA:28/07/2023. Certifico que a requerimento da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, procedeu-se a notificação dos devedores SELVIO DE PAULA PAIM e s/m HUDELMARA CLOTILDE DE SOUZA PAIM, já qualificados no R.12 desta matrícula, uma vez que os mesmos encontram-se em débito para com o contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, registrada no R.13 desta matrícula, sendo o valor deste débito em 27/03/2023 correspondente a R\$94.882,12, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança (encargos decorrentes da notificação) até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem neste período. Dou fé. O Oficial.

Protocolo 319543 - Data 14/12/2022

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		41,27	8,83	2,48	52,58
Intimação RTD	1		759,28	0,00	0,00	759,28
Averbação (4135-0)	1		22,65	7,54	1,36	31,55
Intimação do Fiduciante (4202-8)	4		522,60	213,48	31,36	767,44

Continua no Verso....

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º 5

Diligência Perímetro Urbano (8501-9)	4	58,68	19,64	3,52	81,84
Certidão Relatório/Quesitos (8402-0)	12	523,08	111,96	31,32	666,36
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1	24,92	9,33	1,49	35,74
Arquivamento (8101-8)	34	285,26	94,86	17,00	397,12
----- ISS -----					73,92
----- Total -----		2.237,74	465,64	88,53	2.865,83
Dou fé. o oficial,					

AV.20-77538 (NOTIFICAÇÃO) PROT.347908 de 04/12/2024
DATA:11/02/2025. Certifico que a requerimento da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, procedeu-se a notificação dos devedores SELVIO DE PAULA PAIM e s/m HUDELMARA CLOTILDE DE SOUZA PAIM, já qualificados no R.12 desta matrícula, uma vez que os mesmos encontram-se em débito para com o contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, registrada no R.13 desta matrícula, sendo o valor deste débito em 13/12/2024 correspondente a R\$106.443,37, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança (encargos decorrentes da notificação) até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem neste período. Selo de Consulta: IQB/75287-4/Código de Segurança: 9482-6418-4845-9062. Dou fé. o oficial, aap/lhf

Protocolo 347908 - Data 04/12/2024

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		45,69	9,78	2,74	58,21
Intimação RTD	1		715,04	0,00	0,00	715,04
Averbação (4135-0)	1		24,88	8,28	1,49	34,65
Intimação do Fiduciante (4202-8)	4		573,88	234,44	34,44	842,76
Diligência Perímetro Urbano (8501-9)	4		64,44	21,56	3,88	89,88
Certidão Relatório/Quesitos (8402-0)	12		574,32	123,00	34,44	731,76
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		27,36	10,25	1,64	39,25
Arquivamento (8101-8)	30		276,30	91,80	16,50	384,60
----- ISS -----						79,34
----- Total -----			2.301,91	499,11	95,13	2.975,49
Dou fé. o oficial,						

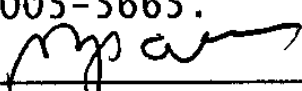
AV.21-77538 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) PROT.351434 de 28/02/2025 - DATA:26/03/2025. Certifico de conformidade com requerimento da credora fiduciária datado de 28/02/2025 e

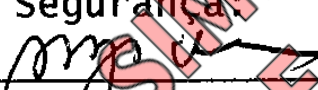
Continua na folha 6

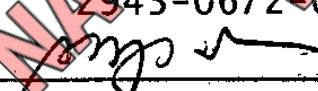
CONTINUAÇÃO

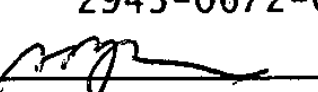
MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º 6

Artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97, que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da fiduciária, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ-52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, no ato representada por Ana Beatriz Linhares Loiola, conforme comprovante de intimação do(a-s) devedor(a-es), SELVIO DE PAULA PAIM e s/m HUDELMARA CLOTILDE DE SOUZA PAIM, já qualificado(a-os) no R.12 desta matrícula e decurso do prazo legal sem a purgação do débito, bem como recolhimento, pela fiduciária, da respectiva guia de ITBI sobre a avaliação de R\$178.257,42, tendo sido recolhido o valor de R\$5.347,72 no dia 26/02/2025, (índice cadastral do imóvel: 312.033A.033.033-1). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até 03/2025. Selo de Consulta: IUG/88304 - Código de Segurança: 2943-0672-0005-5665. Dou fé. O Oficial,  drm/asl

AV.22-77538 (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO) PROT.351434 de 28/02/2025 - DATA:26/03/2025. Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.13 desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.21 da mesma. Documento arquivado. Selo de Consulta: IUG/88304 - Código de Segurança: 2943-0672-0005-5665. Dou fé. O Oficial,  drm/asl

AV.23-77538 (CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO) PROT.351434 de 28/02/2025 - DATA:26/03/2025. Certifico que fica cancelada a notificação constante da AV.16 desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.21 da mesma. Documento arquivado. Selo de Consulta: IUG/88304 - Código de Segurança: 2943-0672-0005-5665. Dou fé. O Oficial,  drm/asl

AV.24-77538 (CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO) PROT.351434 de 28/02/2025 - DATA:26/03/2025. Certifico que fica cancelada a notificação constante da AV.19 desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.21 da mesma. Documento arquivado. Selo de Consulta: IUG/88304 - Código de Segurança: 2943-0672-0005-5665. Dou fé. O Oficial,  drm/asl

AV.25-77538 (CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO) PROT.351434 de 28/02/2025 - DATA:26/03/2025. Certifico que fica cancelada a notificação constante da AV.20 desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.21 da mesma. Documento arquivado. Selo de Consulta: IUG/88304 - Código de

Continua no Verso...



CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 77538

FOLHA N.º 6

Segurança:
Oficial,

2943-0672-0005-5665.

Dou

fé. 0
drm/asl

Protocolo 351434 - Data 28/02/2025

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		47,86	10,25	2,87	60,98
Averbação c/ Valor	1	178.257,42	2.607,81	1.284,54	156,46	4.048,81
Cancelamento Ônus/Direito (4140-0)	1	105.000,00	99,83	32,93	5,99	138,75
Averbação (4135-0)	3		74,64	24,84	4,47	103,95
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		27,36	10,25	1,64	39,25
Arquivamento (8101-8)	10		92,10	30,60	5,50	128,20
ISS						147,48
Total			2.949,60	1.393,41	176,93	4.667,42

Dou fé. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35

Visualização disponibilizada
em www.registro.onr.gov.br